



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 14 de março de 2024.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 229/2024

Proposição: Indicação nº 86/2024

Autoria: Índio Silva

Ementa: O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à secretaria de Esporte e Lazer, que possam ser tomadas as devidas providências para a implementação do Projeto Embrião, sendo este a institucionalização do Esporte de Fisiculturismo e suas categorias na cidade, incluindo a promoção de eventos esportivos competitivos, contemplando torneios e campeonatos regionais. Além disso, recomenda-se a implementação de ações que visem a apreciação do esporte por novos entusiastas e conhecedores de longa data, visando fomentar a prática esportiva e promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Próxima Fase: Votação do Processo

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390031003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 14/03/2024 10:16

Checksum: **15A6ACFF385E2DBA563975CB43394C97D22DB57AC2A4D1E6FC17223FEC7CDA83**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390031003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.